

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais  
Academia de Polícia Civil  
Divisão de Recrutamento e Seleção

Portaria Nº 068/ACADEPOL/PCMG/2011

Concurso Público - Provimento 2011/1  
Delegado de Polícia – Edital 01/11

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em razão de reanálise do caso pela FUMARC, TORNA PÚBLICO o deferimento da inscrição do candidato João Carlos Palmeira, sob o número 5215-9, interessado em concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, para o concurso público – provimento 2011/1, carreira Delegado de Polícia, conforme previsto no item 2.4.8 do Edital.

Ressalvadas as disposições especiais, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, correção de provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

O candidato que se inscrever como deficiente e for aprovado na etapa das provas de conhecimentos (objetiva, discursiva e oral) será convocado para realizar, nos termos da legislação vigente, o Exame de Verificação da Compatibilidade da Deficiência, conforme descrito no item 6 e subitens, perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício e atribuições a serem desempenhadas no cargo de Delegado de Polícia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2011.

- Marco Antônio Monteiro de Castro -  
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil